

Objeto: prestação de serviços de confecção de até 30 próteses dentárias totais e/ou parciais mensais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo: 05/05/2025 a 20/02/2026.

Itens: 1 e 2

Valor: conforme unidades confeccionadas.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5B609F8C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 101-2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de desinfecção com monitoramento permanente e tratamento nos reservatórios de água, nas localidades de Alfredo Brenner e Santo Antônio do Bom Retiro, datado de 25/11/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 24/11/2026.

Contratada: LICS SUPER ÁGUA EIRELI

CNPJ sob nº 04.857.522/0001-65

Valor: R\$ 998,90

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:723FA035

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 25-2025 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 23-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa para demolição de um pavilhão depósito/ garagem em alvenaria com área de 1.108,10 m², com reaproveitamento parcial da estrutura de concreto existente para futura reconstrução, conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação.

Vinculado a Dispensa de Licitação 23-2025

Contratada: ROMEO HORST E CIA LTDA

CNPJ: 00.895.146/0001-42

Valor Mensal: R\$ 46.250,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1E9D1690

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA N.º 12-2025 SRP - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 10-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de insumos, medicamentos, equipamento e instrumental cirúrgico para utilização no Castramóvel – Secretaria de Saúde.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 10-2025

Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 46.339.373/0001-92

Valor: R\$ 12.842,29

Contratada: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIACÃO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00

Valor: R\$ 5.160,00

Contratada: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.214.791/0001-89

Valor: R\$ 37.649,50

Contratada: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS

CNPJ: 33.210.290/0001-57

Valor: R\$ 711,69

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9CFA1BBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
LICITAÇÃO Nº 002/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ: 90.256.728/0001-71

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 92.559.830/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético e vale-alimentação para os funcionários da Câmara Municipal de Imbé, conforme especificações e detalhamento contidos no MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I, do pregão Presencial nº 01/2020.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contratual por 03 (três) meses a contar de 08 de maio de 2025 e, alteração da Cláusula 2ª, item 2.1, e Cláusula 4ª, item 4.2, adequando o instrumento à Lei Municipal nº 2.523/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.069/2019, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: Contrato prorrogado até 07 de agosto de 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 98.878,50 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Imbé, 05 de abril de 2025.

VEREADOR CAIO TEIXEIRA SANT'ANA

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Silvia Regina Einecke
Código Identificador:D8C72F99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.315, DE 07 DE MAIO DE 2025. CRIA O PROGRAMA
DE INCENTIVO AO CUSTEIO DE SEMENTES
FORRAGEIRAS DE INVERNO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o programa de incentivo ao custeio de sementes de forrageiras de inverno, aos produtores rurais devidamente inscritos e aprovados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo Único: Para o exercício do ano de 2025, o volume de sementes será de acordo com a demanda do produtor, com área máxima de 02 (duas) hectares para o cultivo de pastagens de inverno, sendo elas aveia e azevém.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art.2º São objetivos do programa:

I - Possibilitar a implantação de pastagens de inverno nas propriedades rurais de base familiar envolvidas na atividade agropecuária;

II - Disponibilizar recursos do orçamento municipal para subsidiar a compra de sementes a fim de atender os produtores rurais;